



A T A – N.º 2.123

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24-10-2024), às dezoito horas (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.121, de 17-10-2024 e da Ata n.º 2.122, de 21-10-2024, que depois de lidas submetidas à apreciação e colocadas em votação, obtiveram aprovação unânime. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 077/2024, de 22-10-2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/2024, de 22-10-2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel com encargos à ASSOCIAÇÃO JEEP CLUBE GETÚLIO VARGAS, destinado à construção de sede social para desenvolvimento de suas atividades. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Dall Agnol, Vilmar Antonio Soccol, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 080/2024, de 23-10-2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 010/2024, de 18/10/2024, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que dispõe sobre denominação de praça pública, localizada no bairro Monte Claro, em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Vilmar Antonio Soccol, Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Dall Agnol, Jeferson Wilian Karpinski e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2024, de 23-10-2024, de autoria da Mesa Diretora que Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno



Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Vilmar Antonio Soccol e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Novembro que ocorrerão nos dias 13, 21 e 28, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 24 de outubro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.